

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO , no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Capítulo 8, do Edital de Abertura, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público 03/2025 da Prefeitura Municipal de Parintins para provimento do cargo de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS** para prestarem a **Prova Objetiva, no dia 02 de Novembro de 2025** de acordo com a consulta publicada no *site* do Instituto Merkabah - <https://merkabah.selecao.net.br> .

---

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

---

1. A **Prova Objetiva** para **TODOS** os cargos terá a **duração de 4h** (quatro horas) **incluindo-se o tempo para preenchimento da Folha de Respostas** e será aplicada no dia **02 de Novembro de 2025**, às 8h00 (oito horas) da Manhã e às 14h30 (catorze horas e trinta minutos) da Tarde.
  - 1.1. A **abertura dos portões** ocorrerá a partir das **7:00h – (sete horas)**, horário local, e seu **fechamento** ocorrerá impreterivelmente às **07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos)**, horário local, **PERÍODO DA MANHÃ** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e ocorrerá a partir das **13:30h – (treze horas e trinta minutos)**, horário local, e seu **fechamento** ocorrerá impreterivelmente às **14h15min (quatorze horas e quinze minutos)**, horário local, **PERÍODO DA TARDE** para o cargo de **AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS**;
2. Os candidatos deverão acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo *site* <https://merkabah.selecao.net.br>. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado no Edital de Convocação.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **trinta minutos** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis, borracha e do documento de identidade original.
  - 3.1. **NÃO** serão aceitos outros documentos de identidade, conforme item 8.5 b ou mesmo cópias autenticadas, conforme item 8.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo.
4. Candidatos que **solicitaram condição especial no ato da inscrição** deverão ao entrar em sala, avisar ao fiscal que tipo de solicitação foi realizada para que o mesmo dê o devido atendimento ao candidato.
5. Será eliminado do Processo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, notebook, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio Digital, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
  - 5.1. O Instituto Merkabah recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

- 5.2. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala, após decorrida 2h (duas horas) de seu efetivo início **sem** levar o Caderno de Questões e; a partir de 3h (três horas) após decorrida o efetivo início da prova poderá levar o caderno de questões.
- 5.3. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala, sendo designado um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso.
- 5.4. Recomenda-se que cada candidato leve e utilize sua própria garrafa de água, em material transparente e sem rótulo.
- 5.5. Deverão permanecer na sala os 3 (três) últimos candidatos até o encerramento da prova.
6. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.
7. O candidato deverá observar todas as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital de Abertura nº 03/2025 GSEMSA, do Processo Seletivo Público.
8. **É proibida** a entrada do participante no local de prova após o fechamento dos portões; conforme item 8.1. do **Edital 03/2025 GSEMSA**.
9. Locais de aplicação:
  - 9.1. O Candidato encontrará o nome da escola, endereço e horário na sua **área de candidato** onde estará disponível para impressão o seu **Cartão de Convocação**.
  - 9.2. ESCOLA:

CETI - CENTRO EDUCACIONAL DE TEMPO INTEGRAL DEPUTADO GLÁUCIO GONÇALVES  
Rua Fausto Bulcão - 1286 São Vicente de Paula - Parintins - AM - CEP:69153-462

ESCOLA ESTADUAL BRANDAO DE AMORIM  
Avenida Amazonas - 2387 Centro - Parintins - AM - CEP:69151-000

ESCOLA ESTADUAL DOM GINO MALVESTIO  
Avenida Geny Bentes - 3482 Paulo Correa - Parintins - AM - CEP:69152-000

ESCOLA ESTADUAL TOMASZINHO MEIRELLES - GM3  
Rua Fausto Bulcão - 20 Palmares - Parintins - AM - CEP:69153-005

UEA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS  
Estrada Odovaldo Novo - 979 Djard Vieira - Parintins - AM - CEP:69152-470

Manaus, 08 de outubro de 2025

Coordenação de Concursos  
Instituto Merkabah